



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**



TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2026

O **MUNICÍPIO DE MORMAÇO/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 92.451.038/0001-07, com sede administrativa na Avenida Willibaldo Koenig, nº 864, Mormaço/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Alexandre Antônio Vieira, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente art. 75, inciso I, torna público o presente **TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, mediante os fundamentos e condições seguintes:

I – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a contratação de empresa especializada para execução de manutenção corretiva no sistema pneumático do caminhão Mercedes-Benz Atego 2429, placa MMJ8F45, pertencente à Secretaria Municipal de Obras do Município de Mormaço/RS, compreendendo o fornecimento de peças, materiais, mão de obra especializada, desmontagem, substituição dos componentes defeituosos, montagem, regulagens, testes operacionais e demais serviços necessários ao pleno restabelecimento das condições de funcionamento do veículo.

II – DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade de de restabelecer o funcionamento do sistema pneumático do caminhão Mercedes-Benz Atego 2429, em razão da identificação de falhas em componentes responsáveis pelo preparo, distribuição e acionamento do sistema pneumático, comprometendo a segurança operacional e a utilização regular do veículo.

O caminhão é empregado diariamente nas atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Obras, especialmente no transporte de materiais, manutenção de estradas



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**



e apoio às frentes de serviço, sendo indispensável para a continuidade das atividades públicas.

A realização da manutenção corretiva permitirá o restabelecimento das condições de segurança e operacionalidade do veículo, preservando o patrimônio público e assegurando a continuidade dos serviços prestados à população.

III – DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

A contratação fundamenta-se no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando que o valor da contratação se encontra dentro do limite legal para contratação direta.

A escolha da empresa decorre da realização de pesquisa de preços, que demonstrou a compatibilidade do valor contratado com os praticados no mercado, evidenciando a vantajosidade da contratação para a Administração.

A contratação visa restabelecer as condições operacionais do caminhão utilizado pela Secretaria Municipal de Obras, assegurando a continuidade dos serviços públicos e a adequada manutenção do patrimônio público.

IV – DA EMPRESA CONTRATADA

EMPRESA: AUTO PECAS E MECANICA MARAUCHA LTDA

CNPJ Nº: 06.317.207/0001-70

ENDEREÇO: ROD BR 386, KM 214, BAIRRO SÃO CRISTOVÃO, TIO HUGO/RS.

V – DESCRIÇÃO DOS ITENS E VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	FILTRO PRETO MB APU SO	unidade	01	R\$340,00	R\$340,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO



	ÁGUA				
02	LIQUIDO DE EMBREAGEM DOT 4	unidade	01	R\$45,00	R\$45,00
03	VALVULA ESTACIONARIO 2G 2 SAIDAS KNORR	unidade	01	R\$40,98	R\$491,76
04	VALVULA R/ AMPLIFICADORA	unidade	01	R\$24,73	R\$24,73
05	VALVULA R/ PARCIAL RELE(ESTACIONARIO)	unidade	01	R\$3,00	R\$12,00
06	VALVULA R/ PROTETORA APU GLOBAL MERCEDEZ	unidade	01	R\$3,79	R\$3,79
07	VALVULA R/ SECADORA DE AR APU	unidade	01	R\$61,89	R\$123,78
08	VALVULA R/ SERVO ACTROS	unidade	01	R\$5,10	R\$20,40
09	MÃO DE OBRA	serviço	01	R\$280,00	R\$280,00

O valor global da contratação é de **R\$ 3.085,46 (três mil e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).**

No valor contratado encontram-se incluídos o fornecimento de todas as peças e materiais necessários, mão de obra especializada, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, transporte, deslocamentos, ferramentas, equipamentos e todas as demais despesas indispensáveis à perfeita execução do objeto.

VI – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução compreenderá, dentre outros serviços necessários:

- fornecimento das peças constantes do orçamento;
- desmontagem dos componentes defeituosos;
- substituição das válvulas, filtro APU, líquido de embreagem e demais componentes necessários;
- montagem do sistema;
- regulagens;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**



- testes operacionais;
- entrega do veículo em perfeitas condições de funcionamento.

Caso, durante a execução dos serviços, sejam constatadas outras avarias indispensáveis ao perfeito funcionamento do veículo, sua execução dependerá de prévia autorização da Administração Municipal.

VII – DA FISCALIZAÇÃO

A gestão contratual será exercida pelo Secretário Municipal de Obras, Sr. Silvio Fernandes Sanderson, competindo-lhe o acompanhamento administrativo da contratação.

A fiscalização será realizada por servidor formalmente designado pelo Secretário Municipal de Obras, nos termos do Decreto Municipal nº 04/2024 e do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, cabendo-lhe acompanhar a execução dos serviços, verificar a conformidade das peças fornecidas, realizar o recebimento do objeto e atestar sua execução para fins de pagamento.

VIII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Obras, consignadas no orçamento vigente do Município de Mormaço/RS.

IX – DOCUMENTOS INTEGRANTES

Integram o presente processo administrativo:

- Documento de Formalização da Demanda – DFD;
- Estudo Técnico Preliminar – ETP;
- Termo de Referência – TR;
- Pesquisa de preços;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**



- Proposta da empresa;
- Documentação de habilitação;
- Parecer Jurídico;
- Demais documentos pertinentes à instrução processual.

X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Termo de Formalização integra o **Processo Administrativo nº 066/2026**, servindo de fundamento técnico, jurídico e administrativo para a contratação direta, observando-se os princípios da legalidade, eficiência, continuidade do serviço público, interesse público, economicidade e razoabilidade.

A contratação permitirá o restabelecimento das condições de funcionamento do caminhão Mercedes-Benz Atego 2429, assegurando a continuidade das atividades da Secretaria Municipal de Obras, a preservação do patrimônio público e a adequada prestação dos serviços públicos municipais.

Mormaço/RS, 30 de julho de 2026.

ANTÔNIO ALEXANDRE VIEIRA
Prefeito Municipal